LEI N° 2831, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

09 - Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
09.02 - Departamento Geral de Educação
12.361.0028.2.111 - Alimentação Escolar - AEE
3.3.90.30.00.00.1145 – Material de Consumo.....R$ 12.200,00
TOTAL.....R$ 12.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:
O excesso de arrecadação da fonte 145.....R$ 12.200,00
TOTAL.....R$ 12.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Maio de 2013.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal